



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024 - Edição nº 964

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002/2024: "Nomeia Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8B64A5CCA2-9B17E8AC64-59662ACE71-3C74CD84EF



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no art. 33 da Lei nº 10.78 de 26 de abril de 2019

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Tutelar, em face de eleição realizada em 01 de outubro de 2023 e conforme Edital/CMDCA nº 01, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a Diplomação e Posse dos Membros do Conselho Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028 e dá outras providências:

I – MEMBROS TITULARES:

Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
1º Titular	EDILANE SILVA DE ALMEIDA	261
2º Titular	ROBERTO PEREIRA ROCHA	254
3º Titular	MARIA LÍDIA BEZERRA SOUTO	241
4º Titular	JOCÉLIA PEREIRA BESERRA DA SILVA	238
5º Titular	CRISTIANA SANTANA DE SOUSA	228



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

II – MEMBROS SUPLENTE

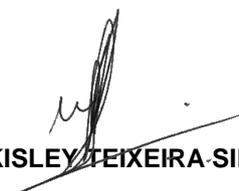
Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
1º Suplente	JOELMA ARAÚJO PEREIRA ÂNGELO	193
2º Suplente	KEILA CARDOSO SANTANA	152
3º Suplente	ELENILDA SOUZA MACIEL BRANDÃO	144

Art. 2º A posse dos Conselheiros Tutelares previstos no presente Decreto, ocorrerá em reunião específica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024 às 09h00min tendo como local Salão Paroquial, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, S/N - CEP: 45150-000, Centro, nesta cidade e Município de Encruzilhada/BA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024, bem como revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, em 11 de janeiro de 2024.


WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com



Prefeitura Municipal de Encruzilhada **ESTADO DA BAHIA**

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com